



## RESOLUÇÃO Nº 511/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TERAPIA INTENSIVA NO ESPECIALIZA, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1.010, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MM CURSOS E CAPACITAÇÕES EM SAÚDE – CNPJ 15.353.255/0001-05.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 357/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/23295, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva no Especializa, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por MM Cursos e Capacitações em Saúde – CNPJ 15.353.255/0001-05.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de dezembro de 2022.

  
JOSE JAKSON AMANCIO ALVES  
Presidente do CEE/PB/Relator